DECRETO Nº 1.596 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores JESUÍNA CIARALLO CORDEIRO, responsável pela Casa do Artesão; JOÃO ORLANDO DE FREITAS ZOGHBI, membro do Programa de Artes do Departamento de Cultura e MARLY HENRIQUE DE OLIVEIRA GUEDES, para deslocarem-se a cidade de Brasília-DF, no período de 20 de outubro a 01 de novembro de 1983, com o objetivo de participar da realização do IV MARCO - Mostra de Artesanato, Artes Plasticos e Comidas Típicas.

Porto Velho, 19 de outubro de 1.983

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador